



CRA-CE
Conselho Regional de Administração do Ceará

PORTARIA CRA-CE Nº 55/2015, de 18 de dezembro de 2015.

**Nomeia Administrador como Delegado
no Município de Ubajara.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.939, de 22 de setembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 316, de 14 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Administrador Antônio Prado Aguiar, CRA-CE 11301, como Delegado Titular do Município de Ubajara, como cargo de representação sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2015.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente